

PORTARIA FUCAM Nº11/2017

Institui Comissão de Credenciamento visando ao credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e de organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios *in natura* ou manufaturados, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar no âmbito da Fundação Caio Martins - FUCAM.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.608, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Credenciamento, nos termos do art. 2º, VIII, do Decreto Estadual nº 46.712/2015, visando ao credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e de organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios *in natura* ou manufaturados, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar no âmbito da Fundação Caio Martins - FUCAM.


Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de que trata esta Portaria, sob a presidência do primeiro:

- a) Gildázio Alves dos Santos – Masp M 598.778-9;
- b) Cid Ragnar Ferreira Maia - Masp M 1.394.642-1;
- c) Thamiris Clece de Jesus Jorge - Masp M 1.438.433-3
- d) Cléria Laia Alves – Matrícula 42.793-5
- e) Tereza Cristina Dâmaso – Masp M 1.438.433-3

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.



Maria Tereza Lara
Presidente